

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHA/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do artigo 37, inciso IV, do Regimento Interno e do art. 39, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Montanha os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a devolver à Prefeitura Municipal de Montanha os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução, mediante Termo de Devolução.

Art. 3º - O servidor responsável pelo Patrimônio após a tradição efetuar a baixa dos bens móveis inservíveis constantes do anexo Único, com os registros necessários.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Montanha/ES, 06 de março de 2026.

ADIVALDO
RODRIGUES DE
SOUZA:78355109791

Assinado de forma digital
por ADIVALDO RODRIGUES
DE SOUZA:78355109791
Dados: 2026.03.06 12:38:55
-03'00'

Adivaldo Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES



Documento assinado digitalmente

MARIA DE FATIMA BARROS PANCIERI

Data: 06/03/2026 13:24:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria de Fátima Barros Pancieri

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MOYSES GIOVANI
MARQUIORI:0202
7495762

Assinado de forma digital
por MOYSES GIOVANI
MARQUIORI:02027495762
Dados: 2026.03.10
11:59:48 -03'00'

Moysés Giovani Marquiori

Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES

Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: contato@cmmmontanha.es.gov.br
www.cmmmontanha.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ANEXO I – DA RELAÇÃO DE BENS

Nº DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	LUGAR	SITUAÇÃO
118	Cadeira Fixa Diretor Com Braços Pé Palito	Vereadores	Regular
276	Microcomputador Intel i5	Contabilidade	Ruim
408	Monitor 21.5 Polegadas	Contabilidade	Regular

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES

Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: contato@cmmmontanha.es.gov.br
www.cmmmontanha.es.gov.br